



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTARIA

**Informação**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP - Deputado Ed Thomas

**Assunto:** Encaminhamento GS - Indicação nº 2218/2020 - Suspensão do regime de substituição tributária durante a pandemia de Covid-19

**Número de referência:** Informação nº 00232/CAT-G

1. Trata-se da Indicação nº 2218/2020, de autoria do Deputado Ed Thomas, por meio do qual indica ao Senhor Governador do Estado de São Paulo que suspenda o regime de substituição tributária neste momento de calamidade pública pelo qual o Estado passa, provocada pelo novo coronavírus (Covid-19).
2. Na justificativa, o autor da proposta legislativa afirma que o regime de substituição tributária, se por um lado traz segurança na arrecadação tributária, devido à cobrança antecipada e de forma centralizada do ICMS de toda a cadeia produtiva, por outro adianta o referido imposto dos contribuintes, "*afetando gravemente o seu caixa e sua saúde financeira, pagando tributo por meio de fato gerador presumido*".
3. Cumpre informar que os secretários de Fazenda dos Estados decidiram em reunião que, durante este período de enfrentamento à pandemia da COVID-19, os Estados não deverão adotar, isoladamente, quaisquer medidas relacionadas com o ICMS (tais como isenção, redução de base de cálculo, postergação da data de pagamento do imposto, entre outras), sem que haja prévio acordo entre os Estados acerca das medidas necessárias, sendo que, atualmente, propostas relacionadas à COVID-19 já se encontram tramitando no âmbito do CONFAZ.
4. Ademais, propostas de cunho econômico-financeiro estão sendo analisadas no âmbito do Comitê Econômico Extraordinário do Governo deste Estado.
5. Registre-se que, em 25/04/2020, a Coordenadoria da Administração Tributária publicou a Portaria CAT 42/2020, prorrogando as portarias que definem as bases de cálculo do ICMS-ST, com previsão de levantamento de preços no mercado, no período de março a agosto de 2020, pelo período de 1 (um) ano, no sentido de não alterar a sazonalidade do levantamento de preços e não obrigar os funcionários dos Institutos de Pesquisa a saírem nas ruas durante o isolamento social.
6. Por fim, informa-se que remanescem em estudo por esta Pasta medidas tributárias alternativas para realizar o enfrentamento à COVID-19.
7. Com estes esclarecimentos, eleve-se ao GS para conhecimento e informações ao demandante, com proposta de posterior arquivamento.

São Paulo, 02 de junho de 2020.

Classif. documental	001.01.06.005
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTARIA  
HELIO FUMIO KUBATA  
COORDENADOR ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTARIA



Assinado com senha por HÉLIO FUMIO KUBATA - 02/06/20 às 12:28:57.  
Documento Nº: 5342372-1767 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5342372-1767>



SFPINF202023785A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE

**Despacho**

**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Assunto:** INDICAÇÃO N.º 2218/2020

**Número de referência:** SFP-PRC-2020/10860

Diante das informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Tributária (fls. 06/07) desta Pasta, **de ordem**, encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

DIOGO COLOMBO DE BRAGA  
CHEFE DE GABINETE  
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE



Assinado com senha por DIOGO COLOMBO DE BRAGA - 05/06/20 às 19:14:40.  
Documento Nº: 5545909-6404 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5545909-6404>

Classif. documental	001.01.06.005
---------------------	---------------



SFPDE S2020210703A